



PROJETO DE LEI Nº.06/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

APRESENTADO EM 13 / 04 2022

LEI Nº _____

Proponente (s) PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Andamento 13/04/2022 Apresentando em Plenário;

08/06/2022 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

22/06/2022 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

CONTENDO:

1 PROJETO DE LEI Nº 06/2022 APROVADO.

2 BOLETIM DE TRAMITAÇÃO;

3 REDAÇÃO FINAL.

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

Itacarambi, 22 / 06 / 2022


Presidente da Câmara

RECEBEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Av. Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 - Fax: 38 3613-1500

Itacarambi - Minas Gerais

PARECER JURIDICO

O projeto de lei versa sobre pedido do poder executivo para que esta casa legislativa aprove a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS, para o exercício financeiro de 2023.

DA COMPETENCIA DO MUNICIPIO

ART. 10 da lei orgânica municipal

- Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições;

I- Legislar sobre assuntos de interesse local;

Das Atribuições do Prefeito

Inciso IX Da Lei Orgânica Municipal

Enviar a Câmara Municipal o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentarias e a proposta de orçamento prefeito na lei orgânica municipal

Conclusão

Esta assessoria jurídica opina pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei vez que atende as exigências legais.

ITACARAMBI-MG 25 DE Maio de 2022

EMERSON BARBOSA MACEDO

OAB/MG 82.385

ASSESSOR JURIDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 38 3613-1500 - E-mail: cmitac@bol.com.br
Itacarambi - Minas Gerais

PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Para 1ª e 2ª discussão e votação

Projeto de Lei nº. 06/2022

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Os Membros da Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, da Câmara Municipal de Itacarambi, reuniram-se no dia **07 de junho de 2022**, para analisar e emitir Parecer sobre: **Projeto de Lei nº 06/2022**

Do qual a Comissão emitiu o seguinte Parecer:

Em análise à matéria destacada e, com amparo do Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, esta Comissão optou por emitir opinião **FAVORÁVEL** quanto à aprovação do **Projeto de Lei nº 06/2022**, pois o mesmo encontra-se dentro dos princípios legais e constitucionais.

Que seja submetido em discussão e votação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

Vereadores:

Presidente: Alberto Lopes dos Santos

Vice-Presidente: Dimas Brasileiro de Alkmim

Relator: Bruno Tiago Farias Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 - E-mail: cmitac@bol.com.br

Itacarambi - Minas Gerais

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Para 1ª e 2ª discussão e votação

Projeto de Lei nº. 06/2022

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Os Membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, da Câmara Municipal de Itacarambi, reuniram-se no dia **07 de junho de 2022**, para analisar e emitir Parecer sobre: Projeto de Lei nº. 06/2022.

Do qual a Comissão emitiu o seguinte Parecer:

Em análise à matéria destacada e, com amparo do Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, esta Comissão optou por emitir opinião **FAVORÁVEL** quanto à aprovação do **Projeto de Lei nº 06/2022**, pois o mesmo encontra-se dentro dos princípios legais e constitucionais.

Que seja submetido em discussão e votação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

Vereadores:

Presidente: Juvenal de Seixas-Ferro

Vice-Presidente: João Campos Filho

Relator: Cristiano Pereira Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Av. Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 38 3613-1500 - Fax: 38 3613-1500
Itacarambi - Minas Gerais

COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação manteve a redação original do projeto de Lei nº. 06/2022, aprovado pelos membros desta Casa, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal o encaminha ao Poder Executivo Municipal, para as providencias cabíveis, nos termos do inciso III do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

Mesa Diretora

Ver. Alberto Lopes dos Santos
PRESIDENTE

Ver. Dimas Brasileiro de Alkmim
VICE-PRESIDENTE

Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes
SECRETÁRIO



CÂM. RA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Projeto de Lei nº
PROJETO DE LEI Nº.06 /2022

TRAMITAÇÃO

Projeto de Lei nº

Em 13 / 04 2022 Considerado objeto de cogitação da Casa, foi encaminhado às Comissões.
Foram dados os pareceres das Comissões:
Legislação, Justiça e Redação _____/_____/_____
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas _____/_____/_____
Serviços Públicos Municipais _____/_____/_____
Entrou em 1ª discussão e votação em 13 / 04 2022

APROVADO COM 06 VOTOS

Sendo

Em 2ª discussão e votação em

08 / 06 2022

Sendo ^{aprovado} por 07 votos
_{rejeitado}

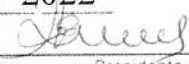
Em 3ª e última discussão e votação em


22 / 06 2022

Foi ^{aprovado} por 07 votos
_{rejeitado}

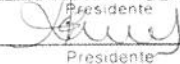
À Comissão de Redação.

Em 22 / 06 / 2022


Presidente


Presidente


Presidente


Presidente